



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente: 012-07-10
- Diretora de Legislação -

LEI Nº 3698, DE 1º DE JULHO DE 2010

Revoga a Lei 3171 de 27 de junho de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inteiramente revogada a Lei nº 3171 de 27 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano dois mil e dez (2010).////////


MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO MUNICIPAL